



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 63, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Instrução Normativa STJ nº 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Controle de Consumo de Material da Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio e o respectivo substituto, como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços STJ nº 3/2007, firmada com as empresas INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA., KLIP'S PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., LUCAN COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA., LUCART MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-EPP, MARCO AURÉLIO COLLAÇO – EPP, SAFRA DIESEL LTDA., STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que tem por objeto registrar os preços de aquisição, pelo órgão gerenciador, de materiais de expediente, conforme discriminados na referida ata, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS